



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 04/2024

SE 52/2023 a 03/2024 (24/12/2023 a 20/01/2024)

ESTADO - AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS*

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado no período de avaliação **está acima do Limite Superior Endêmico (LSE) (Figura 1).**



Figura 1. Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 52/2023 a SE 03/2024**

Fonte: Sinan online; **dados sujeitos a alteração

*Casos prováveis são os casos notificados exceto os descartados

REGIÕES DE SAÚDE - AVALIAÇÃO DE CASOS PROVÁVEIS

Acima do LSE do Estado
01 - Verdes Campos
05 - Bons Ventos
06 - Vale no Paranhana e Costa Serra
07 - Vale dos Sinos
08 - Vale do Caí e Metropolitana
09 - Carbonífera/Costa Doce
10 - Capital e Vale do Gravataí
11 - Sete Povo das Missões
12 - Portal das Missões
13 - Diversidade
14 - Fronteira Noroeste
15 - Caminho das Águas
16 - Alto Uruguai Gaúcho
17 - Planalto
20 - Rota da Produção
21 - Sul
23 - Caxias e Hortências
28 - Vale do Rio Pardo
29 - Vales e Montanhas
02 - Entre Rios
03 - Fronteira Oeste
04 - Belas Praias
18 - Araucárias
19 - Botucarái
22 - Pampa
24 - Campos de Cima da Serra
25 - Vinhedos e Basalto
26 - Uva Vale
27 - Jacuí Centro
30 - Vale da Luz

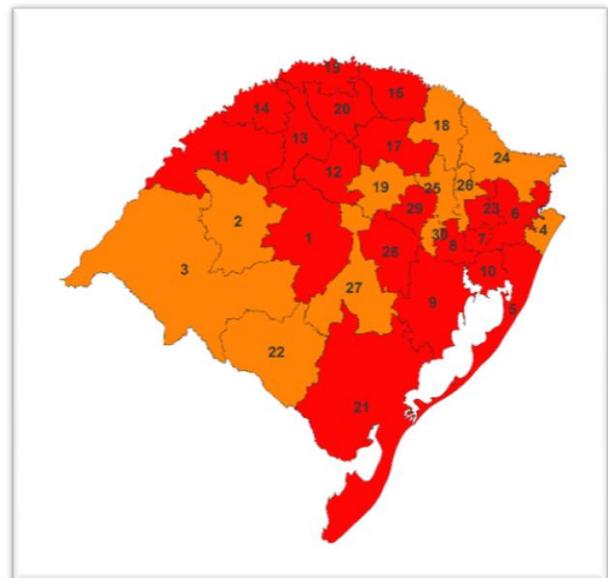


Figura 2. Regiões de saúde com incidência de casos prováveis de dengue acima do Limite Superior Endêmico (LSE) do Estado em todas as últimas quatro SE (vermelho), acima do LSE em ao menos uma das últimas quatro SE (laranja), regiões que estão abaixo do LSE mas possuem pelo menos um caso confirmado nas últimas quatro SE (amarelo), regiões que estão abaixo da LSE e que não possuem caso confirmado nas últimas quatro SE (branco), RS, SE 52/2023 a 03/2024*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Todas as **30** regiões de saúde apresentaram taxa de incidência de casos prováveis de dengue **superior ao LSE** em ao menos uma das últimas quatro SE (**Figura 2**).

As **19** regiões destacadas em **vermelho** mantiveram-se acima do LSE nas últimas quatro SE, sendo as regiões com **maior risco** para **ocorrência de epidemia** de dengue.

As regiões (**15**) que contribuíram com pelo menos uma semana com taxa de incidência máxima acima de 2,0, nas últimas quatro semanas, foram: 01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 28, 29 e 30.

MUNICÍPIOS - AVALIAÇÃO DE CASOS CONFIRMADOS

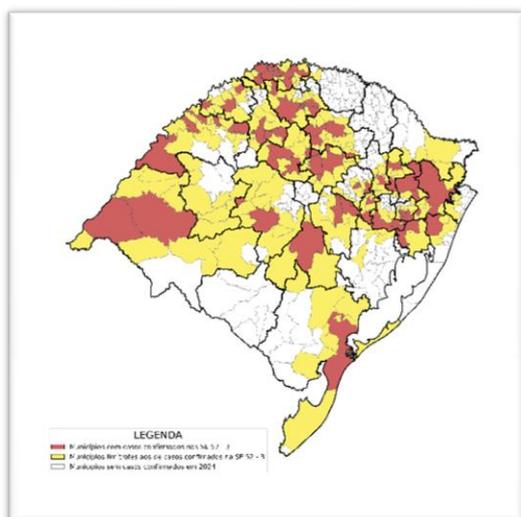


Figura 3. Avaliação de casos confirmados por município, RS, SE 52/2023 a SE 03/2024*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

A **Figura 3** representa a situação epidemiológica por municípios:

✓ as áreas em **vermelho** correspondem aos municípios com **casos confirmados** de dengue nas SE 52/2023 a SE 03/2024;

✓ as áreas em amarelo, aos municípios que não possuem casos confirmados no mesmo período, porém são limítrofes com esses municípios afetados, e sendo assim, devem estar em alerta para uma possível migração do vírus de território;

✓ as áreas em branco não possuem divisa com municípios afetados e nem confirmaram casos em 2024.

CIRCULAÇÃO VIRAL

Em 2023 foi registrada a reintrodução de DENV 3 e 4 no Brasil, após longos períodos sem registro. A **circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo predispõe a novas infecções**, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

Considerando o monitoramento 2023/2024 (a partir da SE 27/2023 até hoje), foi identificada circulação dos sorotipos **DENV 1** e **DENV 2** (**Figura 4**).

Há **co-circulação** dos dois sorotipos em Porto Alegre, e **DENV 2** foi identificado em Torres.

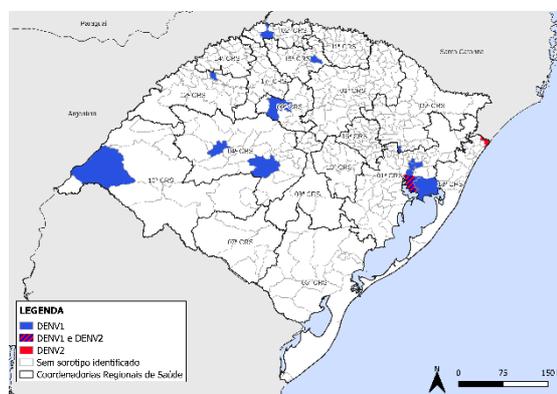


Figura 4. Mapa de Sorotipo do Monitoramento 2023/2024, a partir da SE 27/2023, RS

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial; exportação em 15/01/2024



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024 não foram registrados óbitos por dengue no RS. Em 2023, foram confirmados **54 óbitos**.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Comparando-se as três primeiras Semanas Epidemiológicas de 2023 e 2024 (**Figura 5**), considerando o diagrama de controle dos casos prováveis de dengue, observa-se que em 2024 o estado já apresenta taxa de incidência acima do LSE. **A taxa de incidência acumulada dos casos prováveis em 2024 está aproximadamente 12 vezes acima do LSE.**

No mesmo período, considerando o número de **casos confirmados**, registra-se **aumento em aproximadamente 1.200%**.

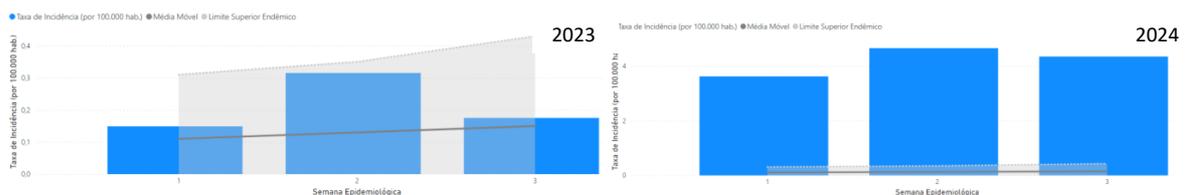


Figura 5. Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 01 a 03, 2023-2024*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serviços de Saúde

A **notificação de casos suspeitos** de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;

IMPORTANTE! Reitera-se que resultados **não reagentes para NS1 não descartam dengue**, a investigação deve prosseguir, conforme [Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS!](#);

A partir da suspeita do caso são desencadeadas ações ambientais, na tentativa de diminuir ou evitar a ocorrência de mais casos;

Orienta-se que as **Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS)** atentem-se ao **fazer diagnóstico diferencial** com a [leptospirose](#) e sigam o disposto no [Protocolo da Dengue - diagnóstico e manejo clínico adulto e criança](#), considerando que a dengue tem amplo espectro clínico. Capacitações sobre o manejo clínico da dengue na APS estão disponibilizadas no site <https://saude.rs.gov.br/dengue> - Profissionais da Saúde e Gestores – Capacitações e Cursos EAD.

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS).

Não é indicado o uso do protocolo de Manchester



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Os **profissionais da APS** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Ressalta-se a importância dos municípios manterem seus Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023 atualizados e executarem o recurso financeiro recebido pela Resolução 040/23 -CIB-RS, em até 6 meses (*prorrogado pela Resolução 510/23 CIB-RS de 6 para 12 meses*), para as ações na Atenção Primária à Saúde.

População

Os mosquitos não tiram férias!

Revise seu pátio antes de se ausentar por longos períodos e elimine possíveis criadouros!

As chuvas de verão possibilitam acúmulo de água e proliferação dos mosquitos!

Salienta-se que **idosos e crianças** estão mais sujeitos à **hospitalização** e ao **desenvolvimento de formas graves da doença**;

A **população** deve:

- ✓ tomar água para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- ✓ dor abdominal intensa e contínua,
- ✓ vômitos persistentes ou recorrentes,
- ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas),
- ✓ sangramento menstrual intenso,
- ✓ tonturas ou sensação de desmaio,
- ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,
- ✓ diminuição da produção de urina,
- ✓ pele pálida, fria e úmida,
- ✓ dificuldade respiratória,
- ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar.

Todas as informações mencionadas nesse comunicado de risco podem ser consultadas no **painel de casos de dengue** disponível em: <https://dengue.saude.rs.gov.br/>